



## DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 227/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.890,00  
(QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E  
NOVENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2711 / 2023,

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS                 |                                   |
| 2070 EVENTOS CULTURAIS  |                                   |
| 33903900 - 2.759 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.890,00                         |
|   | <b>Soma da Ação: 19.890,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade: 19.890,00</b> |
| 031455 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                    |                                   |
| 2104 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 |                                   |
| 33903900 - 2.751 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00                         |
|   | <b>Soma da Ação: 25.000,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade: 25.000,00</b> |
|   | <b>Total Geral: 44.890,00</b>     |

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

|  |                     |                  |
|--|---------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO   |                     |                  |
| 2.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP |                     | 25.000,00        |
| 2.759 Recursos Vinculados a Fundos   |                     | 19.890,00        |
|  | <b>Total Geral:</b> | <b>44.890,00</b> |

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 229/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.645,66 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

|                         |   |                 |
|-------------------------|---|-----------------|
| 030653                  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |                 |
| 2014                    | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL |                 |
| 31909400 - 1.540        | Indenizações e Restituições Trabalhistas                      | 5.645,66        |
| <b>Soma da Ação:</b>    |   | <b>5.645,66</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b> |   | <b>5.645,66</b> |
| <b>Total Geral:</b>     |   | <b>5.645,66</b> |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                         |   |                 |
|-------------------------|---|-----------------|
| 030653                  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |                 |
| 2014                    | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL |                 |
| 31901100 - 1.540        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 5.645,66        |
| <b>Soma da Ação:</b>    |   | <b>5.645,66</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b> |   | <b>5.645,66</b> |
| <b>Total Geral:</b>     |   | <b>5.645,66</b> |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 226/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 865.000,00  
(OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS ) e  
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|  |                   |
|--|-------------------|
| 031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   |                   |
| 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |                   |
| 99999999 - 1.500 Reserva de Contingência | 865.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                     | <b>865.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                  | <b>865.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                      | <b>865.000,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|   |                   |
|---|-------------------|
| 031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                |                   |
| 0004 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES) |                   |
| 32902100 - 1.500 Juros Sobre a Dívida Por Contrato    | 865.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                  | <b>865.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                               | <b>865.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                   | <b>865.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 228/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 409.958,22 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                  |  |  |                             |
|------------------|--|--|-----------------------------|
| 030653           | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |  |                             |
| 2010             | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                      |  |                             |
| 31909400 - 1.540 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |  | 33.796,02                   |
|                  |  |  | Soma da Ação: 33.796,02     |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 33.796,02  |
| 030909           | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                     |  |                             |
| 2276             | FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL           |  |                             |
| 33904000 - 1.500 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |  | 298,20                      |
|                  |  |  | Soma da Ação: 298,20        |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 298,20     |
| 031212           | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                                      |  |                             |
| 1047             | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL                    |  |                             |
| 44905200 - 1.754 | Equipamentos e Material Permanente                                   |  | 375.864,00                  |
|                  |  |  | Soma da Ação: 375.864,00    |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 375.864,00 |
|                  |  |  | Total Geral: 409.958,22     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                  |  |  |                             |
|------------------|--|--|-----------------------------|
| 030505           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA   |  |                             |
| 1204             | PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS  |  |                             |
| 44905100 - 1.754 | Obras e Instalações  |  | 375.864,00                  |
|                  |  |  | Soma da Ação: 375.864,00    |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 375.864,00 |
| 030653           | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |  |                             |
| 2014             | FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL                      |  |                             |
| 31901100 - 1.540 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      |  | 33.796,02                   |
|                  |  |  | Soma da Ação: 33.796,02     |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 33.796,02  |
| 030909           | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |  |                             |
| 1015             | QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |  |                             |
| 44905200 - 1.500 | Equipamentos e Material Permanente   |  | 298,20                      |
|                  |  |  | Soma da Ação: 298,20        |
|                  |  |  | Soma da Unidade: 298,20     |
|                  |  |  | Total Geral: 409.958,22     |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

DEZEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 228/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153